



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 489/2010

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2010, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **Coletor de Resíduos Sólidos**, nomeado através da Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de setembro de 2010.

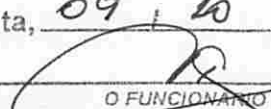
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de outubro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9.000</u>
Data, <u>09</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO